

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos arts. 30 (n.º 2, alínea b), 31 e 32 dos Estatutos, convoco a Assembleia-geral da Associação de Socorros Médicos O Vigilante, para se reunir no dia 19 de março de 2016, pelas 9h00, na sua sede sita na Rua 5 de Outubro, nº 7-B com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1. Discussão e votação do Relatório e Contas da Gerência do ano de 2015.

Observações:

- a) Todos os associados efetivos presentes deverão assinar o Livro de Presenças até à hora do início dos trabalhos.
- b) Verificando-se a insuficiência do número de associados, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, com o número de sócios presentes, trinta minutos depois.
- c) Os associados deverão ter regularizado o pagamento das suas quotas, sob pena de não serem admitidos a participar na Assembleia-geral.
- d) Relativamente aos associados efetivos admitidos há menos de três meses aplica-se o disposto no nº 3 do artigo 12º dos Estatutos.
- e) Em caso de comprovada impossibilidade de comparência, os associados efetivos que se queiram fazer representar e os associados que aceitem representá-los devem observar o disposto, no nº 1 do artigo 25º dos Estatutos, não podendo cada sócio representar mais do que um associado.
- f) Os documentos referentes aos pontos indicados da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos associados nos serviços administrativos da instituição, podendo ser enviados por e-mail, quando solicitados.

Amadora, 4 de março de 2016



Dra. Arminda Tavares  
Presidente da Mesa da Assembleia-geral